



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 751/GR/UFGS/2019

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 659/GR/UFGS/2019 CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO DEMANDA SOCIAL - MESTRADO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 659/GR/UFGS/2019, torna público e homologa o resultado da chamada para a concessão de bolsas de mestrado do Programa Demanda Social (Capes):

1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONTEMPLADOS

Ordem	Candidato	Classificação
1	Antonio Marcos de Oliveira	Classificado e contemplado
2	Kamila Krinski Faria	Classificada e contemplada
3	Marizete de Paula	Classificada
4	Bruna Gabriele Rocha de Souza	Classificada
5	Danieli Bassanesi	Classificada
6	Bruna Viana Nobre	Classificada
7	Guilherme Fontana Ramos	Classificada
8	Giordana Correia Mansani	Classificada
9	Viviane Kellen Vygte Barão	Classificada
10	Jaqueline Dalagnol	Classificada
11	Camila Carneiro Lobato	Classificada
12	Idege Aimable	Classificada
13	Prycyla Paola de Paula	Classificada

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Serão concedidas duas bolsas com vigência de 12 meses.

2.2 Conforme o subitem 7.1 do EDITAL Nº 659/GR/UFGS/2019, “O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso, disponíveis na Secretaria da Pós-graduação do campus, entregar cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta-corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato). A documentação deve ser entregue até 07/08/2019, das 08h00 às 11:30h, e das 13h30 às 16:30h, pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação do campus Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR.

2.3 Ainda, conforme EDITAL Nº 659/GR/UFGS/2019, item 2.2, a indicação dos bolsistas e concessão das bolsas fica condicionada a disponibilidade das referidas bolsas e de recursos.

Chapecó-SC, 1º de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor